



ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE BACABAL
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
CNPJ: 06.014.351/0001-38

PORTARIA Nº 139/2026-GAB

Dispõe sobre a designação da equipe responsável pelo acompanhamento, pela fiscalização e pela gestão dos contratos regidos pela Lei Federal nº 14.133/2021, no âmbito da Secretaria Municipal de Educação de Bacabal, Estado do Maranhão.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BACABAL, ESTADO DO MARANHÃO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas e tendo em vista o disposto nos arts. 7º e 117 da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021,

CONSIDERANDO que a Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, estabelece normas gerais de licitação e contratação para as Administrações Públicas diretas, autárquicas e fundacionais da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios;

CONSIDERANDO que o art. 7º da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, determina a designação de agentes públicos para o desempenho das funções essenciais à execução da referida Lei, observando-se, dentre outros requisitos, o princípio da segregação de funções;

CONSIDERANDO, por fim, as competências estabelecidas nos arts. 11 e seguintes do Decreto Municipal nº 966, de 20 de dezembro de 2024, relativas à gestão e à fiscalização dos contratos administrativos,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar a equipe responsável pelo acompanhamento e pela fiscalização dos contratos celebrados no âmbito da **Secretaria Municipal de Educação**, composta pelos seguintes servidores:



ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE BACABAL
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
CNPJ: 06.014.351/0001-38

I – Fiscal Administrativo dos contratos da Secretaria Municipal de Educação de Bacabal: FRANCISCO PATRIK SIMÃO PEREIRA, matrícula nº 9696-2;

II – Fiscal Técnico: ALACID VIANA ALMEIDA, matrícula nº 3761-1, responsável pelos contratos de aquisição de bens, inclusive equipamentos e materiais permanentes, e de prestação de serviços que não sejam de engenharia;

III – Fiscal Técnico: JARDEL MENDES DE SOUSA CORREIA, matrícula nº 9353-1, responsável pelos contratos de aquisição de gêneros alimentícios e demais produtos destinados ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE;

IV – Fiscais Técnicos: MARCOS PAULO MARTINS DUARTE, matrícula nº 2266-2; **RODRIGO PINHEIRO LIMA**, matrícula nº 1961-1; **LAIZE DE SOUSA SILVA**, matrícula nº 3680-1; e **DENNYS GONÇALVES DOS SANTOS**, matrícula nº 11530-1, responsáveis pelos contratos de obras e serviços de engenharia;

V – Fiscal Técnico: GILMAR APARECIDO DOS SANTOS, matrícula nº 1970-1, responsável pelos contratos de aquisição de veículos, peças e combustíveis, bem como pelos contratos de prestação de serviços destinados à frota, inclusive locação de veículos e transporte escolar.

Parágrafo único. Poderão ser designados, para compor a equipe de fiscalização em processos administrativos específicos, nos termos do art. 13 do Decreto Municipal nº 966, de 20 de dezembro de 2024, profissionais ou técnicos especializados, ocupantes de cargos em comissão ou contratados pela Administração, com a finalidade de auxiliar na fiscalização técnica dos contratos.

Art. 2º. Designar **MARIA EDUARDA DE SOUSA DA LUZ**, matrícula nº 2947-1, para exercer a função de **Gestora de Contratos** da Secretaria Municipal de Educação.



ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE BACABAL
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
CNPJ: 06.014.351/0001-38

Art. 3º. Fica revogada a Portaria nº 076/2026-GAB, publicada no Diário Oficial do Município de Bacabal em 09 de junho de 2026.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência. Publique-se. Cumpra-se.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BACABAL, ESTADO DO MARANHÃO,
EM 02 DE SETEMBRO DE 2026.**

JOSÉ ROBERTO COSTA SANTOS

Prefeito Municipal